



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4ª MOSTRA BIENAL DE EXTENSÃO

Cultura e Extensão – Formação Integral, Participação Cidadã e Impacto Social

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), por meio da Coordenação de Arte e Cultura (ARTC), promoverá a realização do evento **4ª Mostra Bienal de Extensão**, previsto para ocorrer entre os dias **13 e 16 de janeiro de 2025**, de modo presencial nos *campi* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG. A Mostra Bienal de Extensão tem por objetivo principal divulgar as ações de extensão organizadas e executadas pelo corpo social do CEFET-MG no período do biênio 2023-2024, sejam estas financiadas ou não por recursos de fomento oriundos de editais da DEDC, de modo a reconhecer a relevância de suas contribuições e resultados alcançados.

A presente edição da Mostra Bienal de Extensão tem como tema **Cultura e Extensão – Formação Integral, Participação Cidadã e Impacto Social**, com o intuito de valorizar, reconhecer e conceder maior visibilidade às atividades de arte, cultura e extensão desenvolvidas na instituição, concebidas como parte constituinte do processo educativo, cultural e científico, de caráter humanizador e gerador de mudança social, que integra ensino e pesquisa de modo indissociável e possibilita a relação transformadora entre o CEFET-MG e a sociedade. A partir dessa temática, a Mostra Bienal de Extensão, que alcança a sua quarta edição, consolidando cada vez mais a relevância de sua posição entre os eventos do calendário acadêmico institucional, buscará instigar o pensamento, suscitar debates diversos e incitar as iniciativas práticas de aplicação do conhecimento em busca de soluções para as demandas surgidas em meio às comunidades nas quais as unidades do CEFET-MG estão inseridas e na sociedade de modo geral. Nessa perspectiva, o tema será objeto de atividades de diferentes naturezas que comporão a programação geral do evento.

QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os docentes, técnicos (as) administrativos (as) e discentes do CEFET-MG que organizaram e executaram **ações de extensão no período de 2023-2024**, as quais tenham sido previamente aprovadas e reconhecidas pela Instituição, conforme instâncias de avaliação previstas no regulamento das ações de extensão do CEFET-MG ([Resolução CD-14/17, de 28/06/2017](#)).

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão dos trabalhos de extensão desenvolvidos por docentes, técnicos (as) administrativos (as) e discentes do CEFET-MG deverá ser realizada por meio da página oficial do evento, acessível pelo link: <https://www.even3.com.br/bienalextenso/>

O trabalho deverá ser submetido sob a forma de um vídeo do tipo *pitch*; isto é: um vídeo de apresentação sucinta e direta a respeito da ação de extensão desenvolvida, de curta duração (máximo de três minutos), com uma **abordagem direta e objetiva do tema**, no qual deverão ser apresentados o desenvolvimento e os resultados do trabalho. Nesse sentido, deve-se optar por uma **linguagem simples** e, quando possível, substituir a linguagem técnico-científica por termos de fácil compreensão, para que a mensagem a ser transmitida também seja bem compreendida pela parcela do público-alvo que se insere fora do âmbito acadêmico. O vídeo pode ser feito por celular ou câmera comum, com **filmagem preferencialmente na posição horizontal**.

Atenção: Não serão aceitos vídeos que apresentem imagens fortes, incluindo pesquisas com testes em animais, material publicitário/institucional ou conteúdo ofensivo e desrespeitoso à cultura de paz e aos direitos humanos.

Os trabalhos submetidos serão avaliados pelos Pareceristas de Extensão credenciados junto a DEDC e, **caso selecionados, deverão ser apresentados** presencialmente por integrantes da equipe executora no período entre **13 a 16 de janeiro de 2025**, nos respectivos *campi* da instituição. Posteriormente, os vídeos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados no canal oficial da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) na plataforma *Youtube*, para que possam ser visualizados pelo público interessado.

Salienta-se que **a decisão da comissão avaliadora** quanto ao mérito dos trabalhos **será soberana, o que exclui a possibilidade de interposição de recursos sobre resultados**. Roga-se, portanto, a devida atenção e o cumprimento das normas de submissão de trabalhos.

DATAS E PRAZOS

- A **submissão de trabalhos** deverá ser realizada no período de **30/10/2024 a 20/11/2024**.
- O período de **avaliação dos vídeos** será de **21/11/2022 a 10/12/2022**.
- O **resultado final com a lista de trabalhos aprovados para apresentação** será divulgado até o dia **11/12/2022**.
- A **realização do evento** está prevista para ocorrer de modo presencial entre os dias **13/01/2025 e 16/01/2025**.

SOBRE O VÍDEO

Os vídeos deverão obedecer às especificações detalhadas abaixo:

- Existência de link de acesso: o vídeo deverá ser carregado no âmbito da plataforma *YouTube*, gerando seu correspondente link de acesso;
- Duração máxima: 3 minutos;
- Título do vídeo: título da ação de extensão, seguido pelo período de realização. Exemplo: Grupo de Arte e Cultura LEPCE (Leitura e Produção Criativa de Escrita) - Identidades e Conexões – 03/2024 a 12/2024.

COMO SUBMETER O VÍDEO

Para a realizar a submissão do vídeo, o **coordenador do trabalho de extensão** deverá utilizar a página do evento *4ª Mostra Bienal de Extensão* na plataforma Even3, mais especificamente, acessando ao seguinte link: <https://www.even3.com.br/bienalextenhao/>

- O (a) proponente deverá clicar em **REALIZAR SUBMISSÃO** para iniciar o processo de submissão de seu trabalho para as sessões de apresentação do evento.
- Em seguida, deverá **criar uma nova conta ou fazer login em uma conta pré-existente na Even3**, caso já esteja cadastrado na plataforma.
- A seguir, será direcionado (a) para a página de **Submissões**, onde poderá visualizar o ícone **Submeter**, em azul, situado à esquerda do ícone “Regras de Submissão”, em cinza, que contém o documento desta Chamada de Trabalhos.
- Ao clicar no ícone **Submeter**, será preciso selecionar a modalidade **pitch (vídeo)**; **selecionar a Área Temática** do trabalho, dentre as opções disponíveis; **inserir o Título** do Trabalho e, em sequência, **um breve resumo de até 300 caracteres**, acompanhado da **inclusão de três palavras-chave** separadas por vírgula.

- O próximo passo será adicionar os nomes dos autores do trabalho até o limite de quatro (4). Entre os autores, é necessário indicar quem apresentará o trabalho na opção **Escolher Apresentador**.
- Selecionar o Campus do CEFET-MG ao qual o proponente está vinculado.
- Inserir o **link do vídeo** do trabalho.
- Selecionar a opção **Declaro que li e estou de acordo com as regras para submissão**.
- E por fim, clicar em **Submeter** para finalizar o processo de submissão de trabalho.

A confirmação de submissão do trabalho será enviada por mensagem de e-mail para o proponente e também poderá ser visualizada na página da conta do proponente na plataforma Even3.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO

Para a produção do vídeo, deve-se observar as seguintes orientações:

- Apresentação da equipe e menção à (s) unidade(s) do CEFET-MG ao (às) qual (is) o trabalho está vinculado. Essa informação deverá, adicionalmente, ser apresentada por escrito no campo de descrição do vídeo, no *YouTube*;
- Título do trabalho de extensão;
- Especificar o(s) objetivo(s);
- Apresentar a metodologia empregada;
- Caracterizar e quantificar o público-alvo;
- Informar resultados obtidos e os impactos social, artístico-cultural e acadêmico alcançados;
- Quando for o caso, informar o potencial da proposta para geração de novos produtos, processos e serviços para a sociedade;
- Utilizar linguagem coerente, coesa, informativa e concisa, que seja simples e acessível ao público leigo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os vídeos serão avaliados pelos Pareceristas de Extensão credenciados junto à DEDC, por meio dos seguintes critérios:

- Clareza de objetivos e metas;
- Qualidade da proposta metodológica empregada;
- Obtenção de resultados e impactos social, artístico-cultural e acadêmico alcançados;
- Potencial do trabalho para geração de novos produtos, processos e serviços;

- Clareza e objetividade da linguagem utilizada;
- Criatividade;
- Respeito ao limite de tempo estipulado para o vídeo (no máximo, 3 minutos).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os integrantes da equipe executora do trabalho assumem total responsabilidade sobre o conteúdo do vídeo elaborado e autorizam a sua divulgação no canal oficial da DEDC no *Youtube*, bem como nas redes sociais e demais mídias digitais institucionais do evento, da DEDC e do CEFET-MG. Adicionalmente, a equipe executora deve observar questões acerca de direitos autorais e propriedade intelectual, verificando as possibilidades de divulgação do vídeo sem que isso venha a ferir cláusulas contratuais, direitos de autor (músicas, vídeos e imagens) ou que exponha segredos estratégicos ou industriais.

Nesta edição da Mostra Bienal de Extensão, prevê-se ainda uma modalidade de participação com apresentação no evento adicional (e opcional) para as ações de extensão aprovadas, isto é: **instalações artístico-pedagógicas**, a serem realizadas por **Grupos de Arte e Cultura** reconhecidos institucionalmente, **Equipes de Competição e demais equipes de ações de extensão**.

INSTALAÇÕES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS

Grupos de Arte e Cultura, Equipes de Competição e demais equipes de ações de extensão cujas propostas de trabalho submetidas para apresentação neste evento tenham sido aprovadas poderão ainda propor **instalações artístico-pedagógicas**, a serem realizadas no âmbito do evento. Entende-se por instalação artístico-pedagógica a metodologia fundamentada na **criação de um ambiente temático**, com a utilização de diversos recursos representativos desse tema específico (objetos, imagens, sons, vídeos, equipamentos, ferramentas, insumos, registros de resultados e etc.), **onde se dará a interação e a interlocução entre os apresentadores/ facilitadores e o público-alvo**, com o objetivo de desenvolver uma **dinâmica de diálogo/ vivência sobre o tema representado e promover uma troca de saberes**, que instigue o debate e a reflexão. Com isso, buscaremos estreitar os laços entre a produção extensionista inserida no meio técnico-científico e o público em geral, o que permitirá maior participação dos sujeitos sociais e a interligação das atividades de extensão com ensino/ pesquisa. A finalidade da experiência proporcionada pelas instalações artístico-pedagógicas é promover um espaço de experimentação e aprendizagem sobre o tema que estimule a curiosidade, o interesse e a troca de saberes, com vistas a desenvolver uma aprendizagem mútua e ativa. **Para apresentar propostas de instalações didático-pedagógicas**, o (a) **coordenador (a) de ação de extensão**, após receber a comunicação sobre aprovação do trabalho

submetido, deverá entrar em contato diretamente com as presidências das comissões organizadoras locais ou com a Coordenação de Arte e Cultura do CEFET-MG.

DÚVIDAS

Quaisquer eventuais dúvidas sobre o presente evento deverão ser direcionadas para a Coordenação de Arte e Cultura, por meio de mensagem dirigida ao seguinte e-mail: artecult@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

Prof^a. Yara dos Santos Augusto Silva
Coordenadora de Arte e Cultura

Prof. Patterson Patrício de Souza
Diretor de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário



MINUTA DE EDITAL Nº 1/2024 - ARTC (11.53.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:18)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 10:34)

YARA DOS SANTOS AUGUSTO SILVA

COORDENADOR

ARTC (11.53.01)

Matrícula: ###892#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
MINUTA DE EDITAL, data de emissão: **28/10/2024** e o código de verificação: **2015f90081**